



**IPMO - Instituto de Previdência  
dos Servidores Públicos do  
Município de Ourinhos**

Processo nº 230/2022  
Contrato nº 09/2022  
Aditamento nº 10/2023

**Primeiro termo de aditamento ao Contrato de "Prestação de serviço de hospedagem de site e e-mail, manutenção, atualização (publicação de conteúdo no portal), criação de arte (banner digital) e suporte técnico, que entre si celebram, de um lado o IPMO (Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ourinhos) e de outro lado Web Paes Desenvolvimento Ltda.**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURINHOS - IPMO**, autarquia pública com sede na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na Rua Cambará n. 1351, Vila São José, CEP 19.905-000, inscrita no CNPJ sob n. 05.591.313/0001-85, neste ato, representada pela Sra. **SIMEIA CARDOSO RIBEIRO**, servidora pública municipal atualmente lotada no cargo Diretora Presidente desta autarquia, portadora do RG nº12.870.924 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n. 131.352.818-84, residente domiciliada na Rua Argemiro Batista das Neves, 736 – Jardim Anchieta, CEP 19915-520, Ourinhos/SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **WEB PAES DESENVOLVIMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.894.007/0001-34, Inscrição Estadual nº 467.020.780.110, com sede à Rua México nº 135, Cep: 14640-000 – Parque Dom Pedro, no município de Morro Agudo -SP, neste ato representado pelo **Sr. JARDEL RICARDO DE PAULA PAES**, na qualidade de sócio, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 25.456.431-8 SSP/SP e do CPF nº 223.236.258-29, com sede à Rua México nº 135, Cep: 14.640-000 – Parque Dom Pedro, no município de Morro Agudo - SP, neste ato doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar as cláusulas do contrato celebrado em 13/08/2023, para a **prestação de serviço de hospedagem de site e e-mail, manutenção, atualização de conteúdo, criação de arte (banner digital) e suporte técnico**, nos seguintes termos:

Proc. Nº 230/2022  
Folha: 114 P  
I.P.M.O.

Página 1 de 3

Rua Cambará nº. 1351 - CEP: 19905-000 - Ourinhos/SP  
Telefone / Fax: (14) 3603 1900  
e-mail: ipmo@ipmo.sp.gov.br

WEB PAES  
DESENVOLVIMENTO  
LTDA:168940070001  
34

Assinado de forma digital por  
WEB PAES  
DESENVOLVIMENTO  
LTDA:16894007000134  
Dados: 2023.08.11 10:58:19  
-03'00'



**IPMO - Instituto de Previdência  
dos Servidores Públicos do  
Município de Ourinhos**

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
- ALTERA CLÁUSULA PRIMEIRA -  
DO OBJETO**

1.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE** hospedagem web site, hospedagem de contas de e-mails, manutenção, atualização (publicação de conteúdo no portal), criação de arte (banner digital) e suporte técnico para o novo site do IPMO - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Municípios de Ourinhos.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
- ALTERA CLÁUSULA SEGUNDA -  
DO PRAZO DA VIGÊNCIA**

2.1 - O presente termo de aditivo vigorará por 12 (doze) meses, o qual inicia-se em 12 de agosto de 2023 e término final em 11 de agosto de 2024, podendo ser renovado, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, observada a convicência da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA TERCEIRA  
- ALTERA CLÁUSULA TERCEIRA -  
DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

3.1 - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela execução do objeto do presente termo a importância total de R\$ 6.550,80 (Seis mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos), conforme aplicação do índice INPC, dos últimos 12 meses (vide índice acumulado que totaliza 3%), em parcelas mensais de R\$ 545,90 (Quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), vencíveis todo dia dez de cada mês e serão pagas mediante apresentação de nota fiscal de serviços.

**CLÁUSULA QUARTA  
- ALTERA CLÁUSULA QUINTA-  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

4.1 - As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Código da Ficha: 12

Órgão: 04 Instituto Previdência Municipal de Ourinhos

Unidade: 01 Instituto Previdência Municipal de Ourinhos

Dotação: 04.122.0001.2601.00003.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Rua Cambará nº. 1351 - CEP: 19905-000 - Ourinhos/SP  
Telefone / Fax: (14) 3603 1900  
e-mail: ipmo@ipmo.sp.gov.br

Proc. Nº 230 12022  
Folha: 1150  
I.P.M.O

WEB PAES  
DESENVOLVIMENTO  
LTDA:168940070001  
34

Assinado de forma digital  
por WEB PAES  
DESENVOLVIMENTO  
LTDA:16894007000134  
Dados: 2023.08.11 10:58:46  
-03'00'



**IPMO - Instituto de Previdência  
dos Servidores Públicos do  
Município de Ourinhos**

**CLÁUSULA QUINTA  
INCLUI 9.2 e 9.3  
DA SUJEIÇÃO DAS PARTES A LEGISLAÇÃO**

9.2 - A **CONTRATADA** tem ciência do código de Ética da **CONTRATANTE** (Código de Ética – Resolução nº 01, de 06 de junho de 2022), disponível para consulta no site ([ipmo.sp.gov.br](http://ipmo.sp.gov.br)).


9.3 - A **CONTRATADA** tem ciência da Política de Segurança da informação da **CONTRATANTE** (Política de Segurança da informação – Resolução nº 02, de 6 de junho de 2022, disponível para consulta no site ([ipmo.sp.gov.br](http://ipmo.sp.gov.br)).

Ourinhos, 12 de agosto de 2023.

WEB PAES  
DESENVOLVIMENTO  
LTDA:16894007000134

Assinado de forma digital por WEB  
PAES DESENVOLVIMENTO  
LTDA:16894007000134  
Dados: 2023.08.11 10:59:03 -03'00'

**WEB PAES DESENVOLVIMENTO LTDA**  
Jardel Ricardo de Paula Paes  
**CONTRATADA**

  
**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos - IPMO**  
Simeia Cardoso Ribeiro  
Diretora Presidente do IPMO  
**CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS:**

  
**GABRIELA TAVARES TRINDADE**  
CPF: 442.269.328-03

  
**DAVID DE FRANÇA DO NASCIMENTO**  
CPF: 878.069.754-20

Rua Cambará nº. 1351 - CEP: 19905-000 - Ourinhos/SP  
Telefone / Fax: (14) 3603 1900  
e-mail: [ipmo@ipmo.sp.gov.br](mailto:ipmo@ipmo.sp.gov.br)

Proc. Nº 230 12022

Folha: 116P

**I.P.M.O**